

Preço Único Mínimo edital Atualizado 6º Apos-tilamento	Preço Único Contratual Atualizado 6º Apos-tilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Preço Único Mínimo edital Atualizado 7º Apos-tilamento	Preço Único Contratual Atualizado 7º Apos-tilamento (R\$)	Volume (m³)1	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia3
32,89	33,09	1,08055900	35,54	35,76	17.793,57	636.298,06	159.074,52

Notas:

1 Volume Anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011

2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado

3 Correspondente a 25% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2021, será de R\$ 159.074,52 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Tabela 1;

(4) o valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 298,06 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em 8,055900 % (dois vírgula oitenta e cinco por cento) referente ao IPCA acumulado de Junho de 2020 a Maio de 2021, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Sub-cláusula 4.3, fica alterado para R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apos-tilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 7º Apos-tilamento (R\$)
5,00	5,29	5,98	6,25	6,48	6,66	6,97	1,080559	7,53

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,08 (oito centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apos-tilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 7º Apos-tilamento (R\$)
0,05	0,053	0,06	0,063	0,065	0,067	0,070	1,080559	0,08

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 30 de junho de 2021

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

Protocolo: 680409**7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa LN GUERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 316.468/0001-15, com endereço na Tv. Doutor Moraes, nº 565 – 3º andar – sala 305, CEP: 66035-080 cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Cláusula 7a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 6,759190 % referente ao IPCA acumulado de Maio de 2020 a Abril de 2021, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira

Categoria de Valor 1	Preço Mínimo edital Atualizado 6º Apos-tilamento	Preço Contratual Atualizado 6º Apos-tilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Preço Mínimo edital Atualizado 7º Apos-tilamento	Preço Contratual Atualizado 7º Apos-tilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia3
Categoria 1	132,47	138,77	1,0675919	141,42	148,15	1.100,36	163.018,33	1.300.479,56
Categoria 2	87,32	93,51	1,0675919	93,22	99,83	8.672,57	865.782,66	
Categoria 3	48,10	66,79	1,0675919	51,35	71,30	2.707,46	193.041,90	
Categoria 4	24,42	81,62	1,0675919	26,07	87,14	12.277,70	1.069.878,78	
Categoria 5	17,76	23,00	1,0675919	18,96	24,55	12.596,23	309.237,45	
Total						37.354,32	2.600.959,12	

Notas: 1 Categorias de preço do contrato

2 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.

3 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2021, será de R\$ 1.300.479,56 (um milhão trezentos mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 2.600.959,12 (dois milhões, seiscentos mil, novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), Tabela 1;

(5) o Preço Único Mínimo do Edital, fica reajustado em 6,759190% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2020 a Abril de 2021, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Sub-cláusula 4.3, fica alterado R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apos-tilamento (R\$)6	Valor Atualizado 6º Apos-tilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Valor Atualizado 7º Apos-tilamento (R\$)
5,00	5,57	6,32	6,61	6,88	7,07	7,42	1,0675919	7,92

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 6,34 (seis reais e quatro centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apos-tilamento (R\$)3	Valor Atualizado 3º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apos-tilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Valor Atualizado 7º Apos-tilamento (R\$)
4,00	4,46	5,06	5,29	5,51	5,66	5,94	1,0675919	6,34

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 30 de maio de 2021

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

Protocolo: 680419**7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa AMAZONIA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 513.417/0001-09, com endereço na Rodovia Transamazônica km 01 – Vila Mirirituba, cidade de Itaituba/PA, conforme Cláusula 7a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 6,759190 % referente ao IPCA acumulado de Maio de 2020 a Abril de 2021, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira

Preço Único Mínimo edital Atualizado 6º Apos-tilamento	Preço Único Contratual Atualizado 6º Apos-tilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Preço Mínimo edital Atualizado 7º Apos-tilamento (R\$)	Preço Contratual Atualizado 7º Apos-tilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 1	valor da garantia2
48,38	91,05	1,0675919	51,65	97,20	69.786,41	6.783.239,05	3.391.619,53